

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

*“Declara para os devidos fins a contratação da Associação Comercial, Industrial e Serviços e Câmara de Dirigentes Lojistas de Catalão – ACIC/CDL, para prestação de serviços de filiação institucional e acesso ao banco de dados do SPC Brasil, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.”*

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que informa a necessidade de contratação de serviços para possibilitar a inclusão e exclusão de registros de inadimplência de tributos municipais, bem como consultas cadastrais, emissão de comunicados e notificações, junto ao banco de dados nacional do SPC Brasil;

Considerando que a ACIC/CDL de Catalão, inscrita no CNPJ nº 01.304.641/0001-00, é a única entidade local com acesso institucional e autorizado ao banco de dados do SPC Brasil, detendo exclusividade na prestação deste serviço no âmbito do Município de Catalão;

Considerando que a contratação visa permitir a utilização do sistema do SPC Brasil pela Administração Municipal como instrumento de apoio à cobrança e recuperação de créditos tributários, contribuindo para o aumento da arrecadação, a promoção da justiça fiscal e a eficiência administrativa;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência contendo os requisitos básicos para a contratação, bem como a justificativa da escolha do contratado, a justificativa de preços com base em notas fiscais emitidas para outros clientes (John Deere Brasil Ltda, Cooperativa de Crédito Centro Brasileira Ltda e Sakura Nakaya Alimentos Ltda), a declaração de existência de saldo orçamentário e a comprovação de fornecedor exclusivo;

Considerando a necessidade de formalização legal do procedimento, a fim de atender de forma prudente à legislação vigente e às orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

Considerando que o fundamento legal para a contratação se dá nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/21;

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da Associação Comercial, Industrial e Serviços e Câmara de Dirigentes Lojistas de Catalão – ACIC/CDL, inscrita no CNPJ nº 01.304.641/0001-00, visando à prestação de serviços de filiação institucional e acesso ao banco de dados do SPC Brasil,

atendendo às disposições contidas no Termo de Referência, devendo a contratada cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/21, parágrafo 1º, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 164.769,60** (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e da Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 16 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal de Administração